

Decreto nº 421/82.

Concede Auxílio.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 77, da Lei Complementar-

Ata n.º 3, do Estado de Minas Gerais;

Decreta:

Art. 1.º - Fica concedido ao América Amaranthina Futebol Clube um auxílio financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), como participação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, na programação das festividades comemorativas ao seu 32.º aniversário.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução deste Decreto pertencer que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 20 de janeiro de 1982.

Alberto Caram.
Prefeito Municipal.

Domingos Xavier Fereira.
Secretário Municipal da Fazenda.